

**PORTARIA N.º 534, DE 14 DE JULHO DE 2025 – GP/PMP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de N.º 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal N.º 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder a Senhora, **Maria das Graças Oliveira, CPF 502.XXX.XXX-34**, matrícula n.º 330, Secretária Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, 1,5 (uma diária e meia), conforme previsão legal vigente. O valor unitário da diária é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o montante de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, destinado ao custeio das despesas referentes ao deslocamento para a cidade de Natal/RN, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, com objetivo de participar do 4º Seminário Estadual Pró-Alfa RN em Natal/RN.

**Art. 2.º** A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal n.º 057/2019.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**José Augusto de Freitas Rêgo**  
Prefeito Municipal